



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005394/2021**

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO CENTRALIZADA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE ALARME NO CENTRO CIRÚRGICO E PAINEL DE CONTROLE MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/2021, torna público aos interessados que instaurou processo administrativo para contratação dos serviços DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CENTRALIZADA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE ALARME NO CENTRO CIRÚRGICO E PAINEL DE CONTROLE MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, devendo os interessados apresentar proposta conforme prazos e condições fixadas no Termo de Referência.

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cpl.piracuruca@hotmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até 3 dias subsequentes a publicação desse aviso, sendo ratificado o objeto a empresa que apresentar o menor preço e apresentar a documentação fiscal solicitada.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (86) 98893 3136 ou através do E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com ou na sala da CPL.

O PRAZO PARA INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA INICIARÁ A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DA EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CONTRATO SOCIAL, CNPJ, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, FGTS,



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CERTIDÃO NEGATIVA DE CONCORDATA E FALÊNCIA, Declaração, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, que o credenciado não possui ou mantém pessoal empregada(s), com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; DECLARAÇÃO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que não tenha sido punido com quaisquer das sanções vigentes relativas a suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; suspensão temporária, determinada por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, da participação em chamamento público e impedimento de celebrar convênio, instrumento congênere, parceria ou contrato com estes, por prazo não superior a dois anos; declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar convênio, instrumento congênere, parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o conveniente ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Piracuruca-PI, 17 de setembro de 2021.

Thyciane Kalyne Silva Brito
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
de Piracuruca-PI

Visto:

Adriana Silva Fontenele
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

A Objeto: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO CENTRALIZADA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE ALARME NO CENTRO CIRÚRGICO E PAINEL DE CONTROLE MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

B Justificativa e Fundamento Jurídico:

1. A convocação de FORNECEDORES para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando a contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca-PI. Tal procedimento de contratação é substanciado na extrema necessidade da aquisição do serviço para assegurar a regular oferta de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) a pacientes assistidos no Hospital Dr. José de Brito Magalhães.

2. Em decorrência da pandemia causada pela COVID 19 aliada a outras necessidades de suporte ventilatório aos pacientes, a demanda por suporte respiratório em pacientes com doença pulmonar é essencial posto que, devido a inflamação pulmonar implica na diminuição da função respiratória, baixos níveis de oxigênio no corpo, o que demanda o paciente a usar oxigênio extra (suplementar) para trazer seus níveis de oxigênio a um patamar saudável. Adultos e crianças com doenças pulmonares como doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), fibrose pulmonar (FP), ou displasia bronco pulmonar (DBP) podem precisar dessa terapia.

3. Além disso, a falta de oxigênio é o elemento mais importante na doença respiratória aguda grave, e fornecê-lo é o elemento não farmacológico mais importante para manter uma pessoa viva. Portanto, a canalização para instalação centralizada de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) com instalação de painéis de alarme no centro cirúrgico e painel de controle medicinal, para atender as necessidades do Hospital Doutor Jose de Brito Magalhães no Município De Piracuruca-PI.

4. Assim, tendo em vista o valor estimado da despesa para o exercício de 2021, a contratação dos serviços pode ser viabilizada através da formalização de Processo de Dispensa de Licitação, para contratação direta dos serviços, com fundamento legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

C Das condições e prazo de entrega do objeto:

c.1 A empresa contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.

c.2 Os serviços deverão ser executados no prazo de até 20 (vinte) dias contados da expedição de autorização, observados todos os parâmetros técnicos, na forma e condições estabelecidas pela Secretaria de Saúde do município de Piracuruca-PI.



c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de Piracuruca-PI, ou através do Telefone (86) 3343.1386 ou poderá ser realizada vistoria pela licitante interessada na execução dos serviços.

D Obrigações e das prescrições gerais para execução dos serviços:

d.1 A contratação dos serviços decorre da necessidade de DISPONIBILIZAR DISPOSITIVO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL) NO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL DR JOSE DE BRITO MAGALHÃES.

d.2 Para execução dos serviços os fornecedores deverão observar os custos com:

1. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO;
2. INTERLIGAÇÃO;
3. CUSTOS COM A IMPRESSÃO DE PROJETOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS A CONTRATANTE ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO;
 - 3.1. EMISSÃO DE ART, CONFEÇÃO DE PLANTA BAIXA E LAY-OUT;
4. MONTAGEM CENTRAL 1 + 1 A 3 +3;
5. MONTAGEM DE PAINEL DE ALARME (MEDICINAL);
6. MONTAGEM CAIXA DE SEÇÃO MEDICINAL;
7. MONTAGEM DE TUBO DE COBRE DIAM. 15 mm – ABAIXO DE 6,0 METROS;
8. CUSTOS COM TODOS OS ENCARGOS DE DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO DE GASES NO CENTRO CIRURGICO.

E Do Valor estimado, Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:

e.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 29.808,00 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E OITO REAIS) para o exercício de 2021.

e.2 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.

e.3 Os serviços depois de executados serão testados pela contratante, ficando a cargo da contratada a realização de reparos ou consertos nos serviços executados que apresentarem defeito de ordem construtivo no prazo de 90 (noventa) dias contados da entrega dos serviços.

e.4 Juntamente com a solicitação a contratada apresentará NOTA FISCAL com a descrição do objeto contratado, os quais serão atestados pela secretaria.



F Da apresentação da proposta e equipe técnica da empresa:
f.1 A licitante interessada deverá apresentar proposta para execução dos SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
f.2 Na proposta, além do preço global para execução dos serviços, a empresa deverá apresentar também quantificar os materiais a ser utilizados na implantação da INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL) NO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL DR JOSE DE BRITO MAGALHÃES.

G Sanção:
g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos serviços, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).
g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.
g.4 Pelo fornecimento de serviços inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.
g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

H Dotação orçamentária para execução da despesa:
h.1 Para execução do objeto desta contratação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Atividade: 2050 – manutenção do HOSPITAL DR JOSE DE BRITO MAGALHÃES; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Outros serviços de terceiros – PJ. Fonte de Recursos: 214/001.

I Da ratificação e vigência do contrato:
i.1 A comissão de Licitação submeterá ao Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde o processo administrativo instruído com as propostas apresentadas para Ratificação. A Secretária Municipal de Saúde poderá, por despacho motivado e publicado, revogar ou anular o processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
i.2 O prazo de vigência do Contrato será da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021 conforme assinado pela autoridade competente.



J Das informações gerais dúvidas e omissões:

j.1 As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser dirigidas por escrito à Comissão Permanente de Licitação deste Município e protocoladas no Setor destinado a este fim, localizado na Rua Rui Barbosa nº 289, centro Piracuruca-PI.– Destinado ao Departamento de Licitações e Contratos ou pelo e-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão de análise dos documentos ou se necessário, pela Procuradoria Jurídica deste Município.

j.2 Impugnações ao presente ato convocatório deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitação deste Município e protocoladas no Setor destinado a este fim, conforme endereço acima.

j.3 Respeitada a natureza do contrato, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação ou para atender as necessidades do interesse público.

j.4 O Município, através da Comissão de Licitações, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a instrução do processo relativo a este Chamamento Público.

j.5 O Foro competente para fins de discussão do Edital e Termo de Credenciamento decorrente é o da Comarca de Piracuruca, Estado do Piauí.

j.6 Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, através do Diário Oficial dos Municípios do Piauí; no mural do Centro Administrativo Municipal e no Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Piracuruca-PI, 17 de setembro de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

Thyciane Kalyne Silva Brito
Presidente da CPL PMP/PI

Aprovo o Presente Termo de Referência:

Adriana Silva Fontenele
Secretária Municipal de Saúde